

- d) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documentos comprovativos do vínculo à função pública e da categoria profissional actual;
- f) Documentos comprovativos de estar nas condições previstas no n.º 2 do presente edital;
- g) Fotocópia da cédula da Ordem dos Enfermeiros;
- h) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- k) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a f) do número anterior aos candidatos do quadro desta Escola que declarem, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas e desde que tais documentos constem do respectivo processo individual.

10 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho das funções de professor-coordenador na área/vertente para a qual é aberto o concurso.

13 — O resultado final será expresso pelas fórmulas *Aprovado* ou *Recusado* de acordo com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria José Tavares de Pina Borges Ferreira, professora-cordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria de Guadalupe Picareta Mestrinho, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Maria Margarida de Almeida Oliveira e Sousa Ribas de Matos, professora-coordenadora da Escola Superior de Maria Fernanda Resende.

Maria Luísa Rasteiro Franco, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Gerales Gândara Janeiro Salvado, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Rogério Manuel Ferrinho Ferreira, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 9308/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea g) do despacho n.º 11 388/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, foi autorizada a deslocação a Bruxelas, Bélgica, no período de 9 a 11 de Outubro de 2005, numa viagem organizada pela representação da Comissão Europeia em Portugal, do professor-adjunto

Ricardo Carvalho Bruno Ferreira, coordenador do Centro de Informação Europe Direct, e da técnica de 2.ª classe Ana Isabel Simão Pereira. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 9309/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, proferido por subdelegação, ao abrigo da alínea a) do despacho PRES/27/2004, de 17 de Dezembro, foi autorizada a deslocação à Polónia, Varsóvia, no período de 6 a 9 de Outubro de 2005, no âmbito do projecto READCOM (Comunidades de Leitura para Adultos), em que a ESTG é parceira, projecto integrado no Programa SÓCRATES, acção «Grundtvig 2 — Parcerias de aprendizagem». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Rectificação n.º 1754/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 120/2005 (2.ª série), inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, a p. 12 080, relativo a Carla Maria Chicau Costa Borrego, rectifica-se que onde se lê «autorizada a nomeação definitiva como professora-adjunta» deve ler-se «autorizada a nomeação definitiva como professora-adjunta, em regime de comissão extraordinária de serviço».

28 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação n.º 1755/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 121/2005 (2.ª série), inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, a p. 12 080, relativo a Ana Paula de Lemos Teixeira e Seabra, rectifica-se que onde se lê «autorizada a nomeação definitiva como professora-adjunta» deve ler-se «autorizada a nomeação definitiva como professora-adjunta, em regime de comissão extraordinária de serviço».

28 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação n.º 1756/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 123/2005 (2.ª série), inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, a p. 12 081, relativo a Vítor Manuel Alves Milheiro, rectifica-se que onde se lê «autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto» deve ler-se «autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto, em regime de comissão extraordinária de serviço».

28 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação n.º 1757/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 127/2005 (2.ª série), inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, a p. 12 081, relativo a João Paulo Reis Gonçalves Moreira de Brito, rectifica-se que onde se lê «autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto» deve ler-se «autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto, em regime de comissão extraordinária de serviço».

28 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação n.º 1758/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 297/2005 (2.ª série), inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, a p. 12 160, relativo a António Manuel Vitória Vences Brito, rectifica-se que onde se lê «autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto» deve ler-se «autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto, em regime de comissão extraordinária de serviço».

28 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)